



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

Recuperação Judicial nº 1108782-07.2025.8.26.0100

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX),  
Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de OFS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (“ADMCASH”)  
(“Recuperandas” ou “GRUPO ATTOW”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,  
promover a juntada dos pareceres de crédito elaborados no âmbito da verificação administrativa  
dos pedidos de habilitação ou divergência de crédito (**Doc. 01**).

Sendo o que cumpria para o momento, esta Administradora Judicial permanece à disposição deste  
MM. Juízo, do Ministério Público, das partes e demais interessados.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX)

Responsável Técnica: Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743)



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**SAS METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF / CNPJ 17.559.569/0001-94

Edital das Devedoras R\$ 795,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe IV - ME e EPP

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 1.802,00  
Classe IV - ME e EPP

**Resultado da análise** R\$ 1.803,14  
Classe IV - ME e EPP

**Critérios de atualização**

Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Divergência de Crédito apresentada pelo credor, alegando ser devida a NF 5793.

Considerando que a NF se refere à compra de mercadoria realizada antes do pedido recuperacional, esta se sujeita aos efeitos da recuperação judicial, devendo o crédito ser atualizado até a data do pedido.

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 5793	R\$ 1.802,00	26/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 1.802,00	R\$ 0,00	0,06%	R\$ 1,14	R\$ 1.803,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 1.803,14</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OSF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES - SP**

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Divergência de Crédito apresentada pelo credor, objetivando a retificação do seu crédito na Relação de Credores para o valor de R\$ 54.237,40.

No entanto, o credor não apresentou a documentação comprobatória que comprove a totalidade do crédito que pretende habilitar, razão pela qual a AJ procedeu à atualização somente do crédito no valor de R\$ 2.308,66, referente ao boleto vencido em 28/022025.

CPF / CNPJ	52.168.721/0001-09
Edital das Devedoras (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)	R\$ 2.308,66 Classe III - Quirografários
Pretensão da Habilitação/Divergência	R\$ 362.616,53 Classe III - Quirografários
<b>Resultado da análise</b>	<b>R\$ 2.917,89</b> Classe III - Quirografários

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
Treinamento e Requalificação Profissional	R\$ 2.308,66	28/02/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	6966,6302980	7195,9022799	R\$ 2.384,64	R\$ 75,98	0,00% a.m.	22,36%	R\$ 533,26	R\$ 2.917,89
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 2.917,89</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**SUPRIROL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

CPF / CNPJ 32.754.404/0001-67

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 1.057,60  
Classe IV - ME e EPP

**Resultado da análise** R\$ 1.057,60  
Classe IV - ME e EPP

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Habilitação de crédito, objetivando a inclusão da Nota Fiscal 7199.

Considerando que se refere à compra ocorrida antes do pedido de recuperação judicial, tal crédito se sujeita aos efeitos da RJ. Contudo, dado que o vencimento da obrigação se deu em momento posterior, o crédito foi incluído pelo valor de face do título.

**Critérios de atualização**

Correção monetária IPCA-E/IBGE  
Juros Moratórios Taxa Legal  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 7.199	R\$ 1.057,60	08/09/2025	28/08/2025	-	1,00000000	1,00000000	R\$ 1.057,60	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.057,60
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.057,60



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**SYSTEC METALURGICA LTDA**

CPF / CNPJ 06.967.555/0001-93

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 11.484,64  
Classe III - Quirografários

**Resultado da análise** R\$ 11.515,70  
Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Habilitação de Crédito, oriundo da Nota Fiscal nº 69009.

Considerando que a NF se refere à serviço prestado antes do pedido recuperacional, se sujeita aos efeitos da RJ.

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 69.009 - N° Duplicata 001	R\$ 3.789,93	08/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 3.789,93	R\$ 0,00	0,63%	R\$ 23,90	R\$ 3.813,83
NF 69.009 - N° Duplicata 002	R\$ 3.789,93	22/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 3.789,93	R\$ 0,00	0,19%	R\$ 7,17	R\$ 3.797,10
NF 69.009 - N° Duplicata 003	R\$ 3.904,78	05/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.904,78	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.904,78
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 11.515,70</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**UNIFER INDUSTRIAL LTDA**

CPF / CNPJ 10.142.866/0001-90

Edital das Devedoras R\$ 1.532,35  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe III - Quirografários

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 6.069,55  
Classe IV - ME e EPP

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Divergência de Crédito, no qual a credora discorda do valor arrolado pela Recuperanda na Relação de Credores.

Considerando que as NF's 12744, 12765 e 12929 foram emitidas antes do pedido recuperacional, os créditos se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial.

**Resultado da análise**

R\$ 6.098,70  
Classe IV - ME e EPP

**Critérios de atualização**

Correção monetária IPCA-E/IBGE  
Juros Moratórios Taxa Legal  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 12744 - Parc 03	R\$ 882,55	15/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 885,46	R\$ 2,91	1,48%	R\$ 13,12	R\$ 898,58
NF 12765	R\$ 649,80	09/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 651,94	R\$ 2,14	1,68%	R\$ 10,98	R\$ 662,92
NF 12929 - Parc 01	R\$ 2.268,60	04/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.268,60	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.268,60
NF 12929 - Parc 02	R\$ 2.268,60	11/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.268,60	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.268,60
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 6.098,70</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**V4 COMPANY S.A.**

CPF / CNPJ 16.961.448/0001-01

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 850,00  
Classe III - Quirografários

**Resultado da análise** R\$ 856,16  
Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Habilitação de Crédito, oriundo da Nota Fiscal nº 78629.

Considerando que a NF se refere à serviços prestados antes do pedido recuperacional, se sujeita aos efeitos da RJ.

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 78629	R\$ 850,00	05/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 850,00	R\$ 0,00	0,73%	R\$ 6,16	R\$ 856,16
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 856,16



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**

CPF / CNPJ 96.513.486/0001-30

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 2.368,26  
Classe III - Quirografários

**Resultado da análise** R\$ 2.396,60  
Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Habilitação de Crédito, oriundo de 2 Notas Fiscais.

Considerando que as NF's se referem à serviços prestados antes do pedido recuperacional, se sujeitam aos efeitos da RJ.

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 57177	R\$ 1.184,13	11/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 1.188,04	R\$ 3,91	1,62%	R\$ 19,20	R\$ 1.207,24
NF 57662	R\$ 1.184,13	14/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 1.184,13	R\$ 0,00	0,44%	R\$ 5,23	R\$ 1.189,36
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 2.396,60</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OSF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**M.V. FERNANDES TRANSPORTES**

CPF / CNPJ 11.002.947/0001-58

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 3.917,93  
Classe IV - ME e EPP

Resultado da análise R\$ 4.257,93  
Classe IV - ME e EPP

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de pedido de habilitação de crédito, oriundo das NF's 602, 632 e 635.  
Considerando a existência dos créditos em data anterior ao pedido de RJ, estes se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial.

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
DACTE 602	R\$ 1.367,33	06/03/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7052,3198507	7195,9022799	R\$ 1.395,17	R\$ 27,84	0,00% a.m.	21,62% a.m.	R\$ 301,65	R\$ 1.696,82
DACTE 632	R\$ 2.000,00	18/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,32% a.m.	R\$ 6,30	R\$ 2.007,30
DACTE 635	R\$ 550,60	21/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 550,60	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,22% a.m.	R\$ 1,22	R\$ 553,82
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 4.257,93</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

PERFISA INDUSTRIA E COMERCIO DE UTENSILIOS E FERRAMENTAS LTDA	
CPF / CNPJ	50.700.780/0001-50
Edital das Devedoras (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)	R\$ 11.754,00 Classe III - Quirografários
Pretensão da Habilitação/Divergência	R\$ 6.760,00 Classe III - Quirografários
<b>Resultado da análise</b>	<b>R\$ 6.814,92</b> <b>Classe IV - ME e EPP</b>

**Observações sobre o crédito**

O credor apresenta notas fiscais corroborando o crédito por ele detido em face das Recuperandas, dado que emitida e referente a serviços prestados / compras efetuadas antes do pedido de RJ.

Com base na documentação fornecida pelo credor e na ausência de disposição específica acerca da correção, corrigiu-se o valor da dívida até a data da distribuição do pedido de RJ (28/08/25 - art. 9º, II da Lei 11.101/05) pelo índice da Tabela Prática do TJSP e aplicação de juros correspondentes.

Por fim, a AJ reclassificou o credor para a Classe IV - ME/EPP diante do seu enquadramento perante a RFB.

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 29710 - Parc 01	R\$ 3.380,00	24/07/2025	08/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 3.391,15	R\$ 11,15	0,51%	R\$ 17,13	R\$ 3.408,28
(-) Pagamento	-R\$ 3.380,00	08/08/2025	08/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	-R\$ 3.380,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	-R\$ 3.380,00
NF 29710 - Parc 02	R\$ 3.380,00	08/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 3.380,00	R\$ 0,00	0,63%	R\$ 21,31	R\$ 3.401,31
NF 29710 - Parc 03	R\$ 3.380,00	23/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 3.380,00	R\$ 0,00	0,16%	R\$ 5,33	R\$ 3.385,33
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 6.814,92</b>



Formulário de Análise de Crédito

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADM CASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

PRIMEIRA LINHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CPF / CNPJ	27.944.815/0001-85
Edital das Devedoras (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)	R\$ 0,00
Preensão da Habilitação/Divergência	R\$ 894.195,65 Classe III - Quirografários
Resultado da análise	R\$ 881.512,36 Classe III - Quirografários

Observações sobre o crédito

O credor informa ter celebrado CONTRATO QUE REGULA AS CESSÕES DE CRÉDITO COM COORBAÇÃO PARA O PRIMEIRA LINHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL e apresenta, além do respectivo contrato, o extrato indicando os títulos cedidos em aberto.

O Contrato estabelece na cláusula 8ª a obrigação de recompra dos títulos cedidos e não pagos pelos sacados e/ou cedentes, que consiste na aquisição do valor de face do título negociado na data do seu vencimento, corrigido monetariamente, com acréscimo de juros de mora de 1% a.m. e multa contratual no importe de 2%.

Com base na documentação fornecida, verifica-se que parte das operações formalizando a cessão dos títulos se deu posteriormente à data do pedido de RJ, entre outubro e novembro/2025, razão pela qual não foram incluídas no cálculo da AJ. Com relação às operações sujeitas cujo vencimento do título cedido é posterior à data do pedido de RJ, foram mantidos os valores de face do título, sem correção ou multa.

Por fim, no tocante aos títulos com vencimento anterior à data do pedido, aplicou-se a correção nos termos do contrato.

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Juros Moratórios	Multa 2%	Valor Total
57176/001	R\$ 79.739,93	12/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 79.739,93	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 425,28	R\$ 1.594,80	R\$ 81.740,01
57177/001	R\$ 25.123,39	05/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 25.123,39	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 192,61	R\$ 502,47	R\$ 25.818,47
57208/001	R\$ 45.005,10	22/07/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,6630470	100,9952350	R\$ 45.153,62	R\$ 148,52	1,00% a.m.	R\$ 556,89	R\$ 900,10	R\$ 46.610,61
57209/001	R\$ 10.807,08	22/07/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,6630470	100,9952350	R\$ 10.842,74	R\$ 35,66	1,00% a.m.	R\$ 133,73	R\$ 216,14	R\$ 11.192,61
57212/001	R\$ 20.415,45	22/07/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,6630470	100,9952350	R\$ 20.482,82	R\$ 67,37	1,00% a.m.	R\$ 252,62	R\$ 408,31	R\$ 21.143,75
57213/001	R\$ 4.205,58	22/07/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,6630470	100,9952350	R\$ 4.219,46	R\$ 13,88	1,00% a.m.	R\$ 52,04	R\$ 84,11	R\$ 4.355,61
57214/001	R\$ 4.474,17	22/07/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,6630470	100,9952350	R\$ 4.488,93	R\$ 14,76	1,00% a.m.	R\$ 55,36	R\$ 89,48	R\$ 4.633,78
57215/001	R\$ 9.285,86	22/07/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,6630470	100,9952350	R\$ 9.316,50	R\$ 30,64	1,00% a.m.	R\$ 114,90	R\$ 185,72	R\$ 9.617,12
57216/001	R\$ 10.305,49	22/07/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,6630470	100,9952350	R\$ 10.339,50	R\$ 34,01	1,00% a.m.	R\$ 127,52	R\$ 206,11	R\$ 10.673,13
57241/001	R\$ 14.998,50	08/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 14.998,50	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 99,99	R\$ 299,97	R\$ 15.398,46
57267/001	R\$ 4.739,69	07/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 4.739,69	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 33,18	R\$ 94,79	R\$ 4.867,66
57268/001	R\$ 2.726,54	07/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 2.726,54	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 19,09	R\$ 54,53	R\$ 2.800,16
57269/001	R\$ 10.468,81	07/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 10.468,81	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 73,28	R\$ 209,38	R\$ 10.751,47
57338/001	R\$ 28.792,97	13/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 28.792,97	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 143,96	R\$ 575,86	R\$ 29.512,79
57340/001	R\$ 10.791,91	13/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 10.791,91	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 53,96	R\$ 215,84	R\$ 11.061,71
57341/001	R\$ 12.134,97	13/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 12.134,97	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 60,67	R\$ 242,70	R\$ 12.438,34
57342/001	R\$ 15.045,50	13/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 15.045,50	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 75,23	R\$ 300,91	R\$ 15.421,64
57343/001	R\$ 8.409,11	13/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 8.409,11	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 43,05	R\$ 172,18	R\$ 8.624,34
57363/001	R\$ 6.458,91	21/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 6.458,91	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 15,07	R\$ 129,18	R\$ 6.603,16
57370/001	R\$ 9.859,50	02/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 9.859,50	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 85,45	R\$ 197,19	R\$ 10.142,14
57370/002	R\$ 7.825,00	17/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 7.825,00	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 28,69	R\$ 156,50	R\$ 8.010,19
57370/003	R\$ 7.825,00	01/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 7.825,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.825,00
57370/004	R\$ 7.825,00	16/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 7.825,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.825,00
57371/001	R\$ 36.961,90	14/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 36.961,90	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 172,49	R\$ 739,24	R\$ 37.873,63
57379/001	R\$ 39.816,40	10/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 39.816,40	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 238,90	R\$ 796,33	R\$ 40.851,63
57415/001	R\$ 36.944,92	07/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 36.944,92	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 258,61	R\$ 738,90	R\$ 37.942,43
57416/001	R\$ 12.203,41	07/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 12.203,41	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 85,42	R\$ 244,07	R\$ 12.532,90
57455/001	R\$ 21.064,18	06/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 21.064,18	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.064,18
57455/002	R\$ 10.679,83	06/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 10.679,83	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.679,83
57455/003	R\$ 10.679,83	05/11/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 10.679,83	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.679,83
57457/001	R\$ 3.997,82	30/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.997,82	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.997,82
57457/002	R\$ 3.642,66	14/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.642,66	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.642,66
57457/003	R\$ 3.642,66	29/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.642,66	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.642,66
57476/001	R\$ 44.391,79	04/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 44.391,79	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.391,79
57480/001	R\$ 15.798,87	04/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 15.798,87	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.798,87
57495/001	R\$ 24.394,26	08/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 24.394,26	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.394,26
57530/001	R\$ 11.041,81	11/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 11.041,81	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.041,81
57534/001	R\$ 10.595,81	21/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 10.595,81	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.595,81
57534/003	R\$ 9.376,79	05/11/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 9.376,79	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.376,79
57534/004	R\$ 9.376,79	05/12/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 9.376,79	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.376,79
57535/002	R\$ 1.542,72	11/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.542,72	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.542,72
57535/003	R\$ 1.542,72	25/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.542,72	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.542,72
57536/002	R\$ 3.341,71	06/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.341,71	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.341,71
57536/003	R\$ 3.341,71	05/11/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.341,71	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.341,71
57538/001	R\$ 29.323,10	11/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 29.323,10	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.323,10
57538/002	R\$ 29.323,10	25/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 29.323,10	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.323,10
57538/003	R\$ 29.323,10	09/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 29.323,10	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.323,10
57563/001	R\$ 22.783,97	14/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 22.783,97	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 106,33	R\$ 455,68	R\$ 23.345,97
57568/001	R\$ 12.041,32	02/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 12.041,32	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.041,32
57570/001	R\$ 33.808,72	26/08/2025	28/08/2025	TJ/SP	100,9952350	100,9952350	R\$ 33.808,72	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 22,54	R\$ 67,17	R\$ 34.507,43
57572/001	R\$ 12.041,32	02/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 12.041,32	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.041,32
57594/001	R\$ 7.296,40	31/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 7.296,40	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.296,40
57594/002	R\$ 6.456,97	15/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 6.456,97	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.456,97
57594/003	R\$ 6.456,97	30/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 6.456,97	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.456,97
57594/004	R\$ 6.456,97	15/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 6.456,97	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.456,97
<b>TOTAL</b>												<b>R\$ 881.512,36</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/12/2025 às 19:13, sob o número WJMJ25428546441. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1108782-07.2025.8.26.0100 e código pL6lne5t.



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**REPANOL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**

CPF / CNPJ 57.575.524/0001-28

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 1.347,25  
Classe IV - ME e EPP

**Resultado da análise** R\$ 1.362,53  
Classe IV - ME e EPP

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Habilitação de Crédito, oriundo de 3 Notas Fiscais.

Considerando que as NF's se referem à serviços prestados antes do pedido recuperacional, se sujeitam aos efeitos da RJ.

**Critérios de atualização**

Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 15222	R\$ 71,25	05/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 71,49	R\$ 0,24	1,82%	R\$ 1,30	R\$ 72,78
NF 34182	R\$ 638,00	05/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 640,11	R\$ 2,11	1,82%	R\$ 11,64	R\$ 651,74
NF 34607	R\$ 638,00	05/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 638,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 638,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 1.362,53</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**SÃO GABRIEL ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

CPF / CNPJ 52.030.491/0001-17

Edital das Devedoras R\$ 76.570,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe III - Quirografários

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 173.092,59  
Classe III - Quirografários

**Resultado da análise**

R\$ 197.152,39  
Classe III - Quirografários

**Crítérios de atualização**

Correção monetária IGP-M/FGV  
Juros Moratórios Taxa de Juros  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de crédito relativo aos aluguéis devidos pela Recuperanda à credora, referentes ao período de maio a agosto/2025, nos termos do Contrato de Locação de Imóveis para Fins Comerciais celebrado em 01/12/2007 e aditado em 10/12/2010.

Considerando se tratar de aluguéis cujo fato gerador se deu entre maio e agosto/2025, o crédito se sujeita integralmente aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49 da Lei nº 11.101/2005.

Em caso de inadimplemento, o contrato prevê a aplicação de atualização monetária pelo índice IGP-M/FGV, juros de 1% a.m. e multa de 10%, de modo que a AJ considerou referidos encargos para os créditos devidos entre maio de julho/2025. O crédito relativo ao aluguel de agosto não foi acrescido dos encargos mencionados, considerando seu vencimento em data posterior (12/09/2025) ao pedido de RJ.

No mais, foram registrados dois pagamentos relativos ao aluguel de junho/2025, no valor total de R\$ 14.000,00, que foram abatidos do cálculo da AJ.

Em relação aos valores a título de IPTU, considerando que não houve o envio da documentação pertinente, estes não foram incluídos no cálculo.

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Taxa Legal	Juros Moratórios	Multa 10%	Valor Total
Aluguel de maio/2025	R\$ 38.285,00	12/06/2025	28/08/2025	IGP-M/FGV	2856,0457255	2844,2567684	R\$ 38.126,97	-R\$ 158,03	1,00% a.m.	0,00%	R\$ 978,59	R\$ 3.828,50	R\$ 42.934,06
Aluguel de junho/2025	R\$ 38.285,00	12/07/2025	15/07/2025	IGP-M/FGV	2834,0541734	2834,0541734	R\$ 38.285,00	R\$ 0,00	1,00% a.m.	0,00%	R\$ 38,29	R\$ 3.828,50	R\$ 42.151,79
(-) Pagamento parcial	-R\$ 10.000,00	15/07/2025	15/07/2025	-	1,0000000	1,0000000	-R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00
(-) Pagamento parcial	-R\$ 4.000,00	17/07/2025	17/07/2025	-	1,0000000	1,0000000	-R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.000,00
<b>Saldo aluguel de junho/2025</b>	<b>R\$ 28.151,79</b>	<b>17/07/2025</b>	<b>28/08/2025</b>	<b>IGP-M/FGV</b>	<b>2834,0541734</b>	<b>2844,2567684</b>	<b>R\$ 28.253,13</b>	<b>R\$ 101,35</b>	<b>1,00% a.m.</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 395,54</b>	<b>R\$ 2.815,18</b>	<b>R\$ 31.463,85</b>
Aluguel de julho/2025	R\$ 38.285,00	12/08/2025	28/08/2025	IGP-M/FGV	2844,2567684	2844,2567684	R\$ 38.285,00	R\$ 0,00	1,00% a.m.	0,00%	R\$ 204,19	R\$ 3.828,50	R\$ 42.317,69
Aluguel de agosto/2025	R\$ 38.285,00	12/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 38.285,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.285,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 197.152,39</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**LTW SISTEMAS LTDA**

CPF / CNPJ 03.507.220/0001-02

Edital das Devedoras R\$ 4.470,14  
 (art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe IV - ME e EPP

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 6.842,78  
 Classe III - Quirografários

**Resultado da análise** R\$ 7.507,08  
 Classe III - Quirografários

**Critérios de atualização**

Correção monetária IPCA-E/IBGE  
 Juros Moratórios 0,196667% a.d.  
 Multa R\$ 44,70  
 Data do Pedido de RJ 28/08/2025

**Observações sobre o crédito**

O credor apresenta notas fiscais corroborando o crédito por ele detido em face das Recuperandas, dado que emitida e referente a serviços prestados / compras efetuadas antes do pedido de RJ.

Com base na documentação fornecida pelo credor, corrigiu-se o valor da dívida até a data da distribuição do pedido de RJ (28/08/25 - art. 9º, II da Lei 11.101/05) pelos termos aplicados pelo credor na relação comercial.

Por fim, a AJ reclassificou o credor para a Classe III - Quirografária diante do seu enquadramento perante a RFB.

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Juros Moratórios	Multa	Valor Total
NF 14418	R\$ 2.235,07	28/05/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7127,9737529	7195,9022799	R\$ 2.256,37	R\$ 21,30	0,196667% a.d.	R\$ 408,25	R\$ 44,70	R\$ 2.709,32
NF 14664	R\$ 2.235,07	28/06/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7153,6344584	7195,9022799	R\$ 2.248,28	R\$ 13,21	0,196667% a.d.	R\$ 269,72	R\$ 44,70	R\$ 2.562,69
NF 15158	R\$ 2.235,06	28/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.235,06	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.235,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.705,20</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 7.507,08</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**M.H.F. SISTEMAS LTDA**

CPF / CNPJ 04.676.708/0001-18

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 210,00  
Classe IV - ME e EPP

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de pedido de habilitação de crédito, oriundo da NF 134251, no valor de R\$ 210,00.  
Considerando a existência do crédito em data anterior ao pedido de RJ, este se sujeita aos efeitos da recuperação judicial.  
No entanto, o valor a ser arrolado na Relação de Credores é o valor de face, uma vez que o vencimento se deu na data do pedido de RJ.

**Resultado da análise**

R\$ 210,00  
Classe IV - ME e EPP

**Critérios de atualização**

Correção monetária IPCA-E/IBGE  
Juros Moratórios Taxa Legal  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

]

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 134251	R\$ 210,00	28/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 210,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 210,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 210,00



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

<b>MAKE COFFEE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA</b>	
CPF / CNPJ	12.807.833/0001-48
Edital das Devedoras (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)	R\$ 0,00 -
Pretensão da Habilitação/Divergência	R\$ 525,00 Classe IV - ME e EPP
<b>Resultado da análise</b>	R\$ 528,35 Classe IV - ME e EPP

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Habilitação de Crédito, oriundo de 2 NF's.

Considerando que as NF's se referem à serviços prestados antes do pedido recuperacional, se sujeitam aos efeitos da RJ.

<b>Critérios de atualização</b>	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 9470	R\$ 262,50	31/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 263,37	R\$ 0,87	0,94%	R\$ 2,48	R\$ 265,85
NF 9594	R\$ 262,50	31/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 262,50	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 262,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 528,35



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

<b>MAKENA FIDC NÃO PADRONIZADOS</b>	
CPF / CNPJ	45.938.235/0001-67
Edital das Devedoras (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)	R\$ 0,00
Pretensão da Habilitação/Divergência	R\$ 550.959,69 Classe III - Quirografários
Resultado da análise	R\$ 573.948,07 Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**  
 O credor informa ter realizado operações de securitização com a OFS, e apresenta o respectivo Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios, bem como planilha de atualização de valores indicando os títulos em aberto e os aludidos títulos cedidos.  
 O Instrumento de Cessão estabelece na cláusula 10ª, a obrigação de recompra dos títulos cedidos e não pagos pelos sacados e/ou cedentes, que consiste na aquisição do valor de face do título negociado na data do seu vencimento, corrigido a partir da constatação do vício pelo INPC, com acréscimo de juros de mora, honorários e multa em percentuais diversos de acordo com o período de mora.  
 Com base na documentação fornecida e ausência de indicação da eventual data de notificação da constatação do vício, verifica-se que a maior parte dos títulos cedidos possui vencimento posterior à data do pedido de RJ, razão pela qual foram mantidos em seu valor de face, sem correção ou multa.  
 No tocante aos títulos com vencimento anterior à data do pedido, aplicou-se a correção nos termos do contrato.

<b>Critérios de atualização</b>	
Correção monetária	INPC/IBGE
Juros Moratórios	1% a.m.
Multa	10%
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Juros Moratórios	Multa 10%	Valor Total
057291/003	R\$ 66.038,37	27/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7233,4490467	7233,4490467	R\$ 66.038,37	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 22,01	R\$ 6.603,84	R\$ 72.664,22
057301/001	R\$ 4.838,31	13/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7233,4490467	7233,4490467	R\$ 4.838,31	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 24,19	R\$ 483,83	R\$ 5.346,33
(-) Pagamento	-R\$ 431,05	15/09/2025	15/09/2025	-	1,0000000	1,0000000	-R\$ 431,05	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 431,05
<b>Saldo NF 057301</b>	<b>R\$ 4.915,28</b>	<b>15/09/2025</b>	<b>15/09/2025</b>	<b>-</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1,0000000</b>	<b>R\$ 4.915,28</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00% a.m.</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.915,28</b>
057320/001	R\$ 8.635,87	13/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7233,4490467	7233,4490467	R\$ 8.635,87	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 43,18	R\$ 863,59	R\$ 9.542,64
(-) Pagamento	-R\$ 457,74	16/09/2025	16/09/2025	-	1,0000000	1,0000000	-R\$ 457,74	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 457,74
<b>Saldo NF 057320</b>	<b>R\$ 9.084,90</b>	<b>17/08/2025</b>	<b>28/08/2025</b>	<b>-</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1,0000000</b>	<b>R\$ 9.084,90</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00% a.m.</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.084,90</b>
057335/001	R\$ 56.903,00	17/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7233,4490467	7233,4490467	R\$ 56.903,00	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 208,64	R\$ 56.903,00	R\$ 62.801,94
057336/001	R\$ 28.877,57	17/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7233,4490467	7233,4490467	R\$ 28.877,57	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 105,88	R\$ 2.887,76	R\$ 31.871,21
057337/001	R\$ 14.957,04	17/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7233,4490467	7233,4490467	R\$ 14.957,04	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 54,84	R\$ 1.495,70	R\$ 16.507,59
057344/001	R\$ 8.607,14	12/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7233,4490467	7233,4490467	R\$ 8.607,14	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 45,90	R\$ 860,71	R\$ 9.513,76
(-) Pagamento	-R\$ 1.350,00	18/09/2025	18/09/2025	-	1,0000000	1,0000000	-R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.350,00
(-) Pagamento	-R\$ 1.910,00	19/09/2025	19/09/2025	-	1,0000000	1,0000000	-R\$ 1.910,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.910,00
<b>Saldo NF 057320</b>	<b>R\$ 6.253,76</b>	<b>19/09/2025</b>	<b>19/09/2025</b>	<b>-</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1,0000000</b>	<b>R\$ 6.253,76</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00% a.m.</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.253,76</b>
057347/001	R\$ 105.189,66	17/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7233,4490467	7233,4490467	R\$ 105.189,66	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 385,70	R\$ 10.518,97	R\$ 116.094,32
057348/001	R\$ 21.098,24	17/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7233,4490467	7233,4490467	R\$ 21.098,24	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 77,36	R\$ 2.109,82	R\$ 23.285,42
057497/003	R\$ 4.652,74	07/11/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.652,74	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.652,74
057497/004	R\$ 4.652,74	07/11/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.652,74	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.652,74
057506/001	R\$ 8.658,72	02/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 8.658,72	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.658,72
057506/002	R\$ 8.130,25	02/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 8.130,25	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.130,25
057507/001	R\$ 8.054,06	18/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 8.054,06	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.054,06
057507/002	R\$ 7.562,49	18/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 7.562,49	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.562,49
057508/002	R\$ 2.307,50	18/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.307,50	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.307,50
057509/001	R\$ 4.128,02	02/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.128,02	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.128,02
057509/002	R\$ 3.876,06	02/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.876,06	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.876,06
057510/002	R\$ 2.000,61	18/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.000,61	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,61
057518/001	R\$ 3.876,62	29/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.876,62	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.876,62
057518/002	R\$ 2.195,96	28/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.195,96	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.195,96
057518/003	R\$ 2.195,96	28/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.195,96	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.195,96
057519/001	R\$ 3.461,04	29/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.461,04	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.461,04
057519/002	R\$ 3.153,55	28/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.153,55	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.153,55
057519/003	R\$ 3.153,55	28/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.153,55	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.153,55
057520/001	R\$ 7.626,62	29/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 7.626,62	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.626,62
057520/002	R\$ 4.320,18	28/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.320,18	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.320,18
057520/003	R\$ 4.320,18	28/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.320,18	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.320,18
057521/001	R\$ 5.739,43	15/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 5.739,43	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.739,43
057521/002	R\$ 5.389,12	15/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 5.389,12	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.389,12
057573/001	R\$ 23.712,11	20/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7233,4490467	7233,4490467	R\$ 23.712,11	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 63,23	R\$ 2.371,21	R\$ 26.146,55
057574/001	R\$ 1.731,05	03/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.731,05	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.731,05
057574/002	R\$ 1.577,25	17/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.577,25	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.577,25
057574/003	R\$ 1.577,25	01/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.577,25	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.577,25
057587/001	R\$ 6.858,67	14/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 6.858,67	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.858,67
057587/002	R\$ 4.520,25	29/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.520,25	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.520,25
057587/003	R\$ 4.520,25	14/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.520,25	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.520,25
057590/001	R\$ 7.296,40	30/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 7.296,40	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.296,40
057590/002	R\$ 6.456,97	14/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 6.456,97	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.456,97
057590/003	R\$ 6.456,97	29/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 6.456,97	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.456,97
057590/004	R\$ 6.456,97	14/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 6.456,97	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.456,97
057602/002	R\$ 2.386,50	28/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.386,50	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.386,50
057602/003	R\$ 2.386,50	28/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.386,50	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.386,50
057604/002	R\$ 1.681,55	28/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.681,55	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.681,55
057604/003	R\$ 1.681,55	28/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.681,55	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.681,55
057604/004	R\$ 1.681,55	27/11/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.681,55	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.681,55
057605/002	R\$ 3.559,30	28/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.559,30	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.559,30
057605/003	R\$ 3.559,30	28/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.559,30	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.559,30
057606/002	R\$ 4.168,70	28/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.168,70	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.168,70
057606/003	R\$ 4.168,70	28/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.168,70	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.168,70
057606/004												



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**A.A ARAUJO REGULARIZACOES S/S LTDA**

CPF / CNPJ 29.170.940/0001-00

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 2.680,00  
Classe IV - ME e EPP

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Habilitação de Crédito, oriundo da Nota Fiscal nº 8148.

Considerando que a NF se refere à serviços prestados antes do pedido recuperacional, se sujeita aos efeitos da RJ.

**Resultado da análise**

R\$ 2.681,69  
Classe IV - ME e EPP

**Critérios de atualização**

Correção monetária IPCA-E/IBGE  
Juros Moratórios Taxa Legal  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 8148	R\$ 2.680,00	26/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 2.680,00	R\$ 0,00	0,06%	R\$ 1,69	R\$ 2.681,69
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.681,69



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**AACHEN DISK ENTULHOS S/S LTDA**

CPF / CNPJ 02.159.082/0001-22

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 450,00  
Classe IV - ME e EPP

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de pedido de habilitação de crédito, oriundo da NF 2429, no valor de R\$ 450,00.

Considerando a existência do crédito em data anterior ao pedido de RJ, este se sujeita aos efeitos da recuperação judicial.

No entanto, a AJ deixa de atualizar o crédito, uma vez que a data de vencimento da NF é posterior ao pedido de RJ.

**Resultado da análise** R\$ 450,00  
Classe IV - ME e EPP

**Critérios de atualização**

Correção monetária IPCA-E/IBGE  
Juros Moratórios Taxa Legal  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 2429	R\$ 450,00	01/09/2025	28/08/2025	-	1,00000000	1,00000000	R\$ 450,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 450,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 450,00



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**ACOVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA**

CPF / CNPJ	00.987.098/0001-12
Edital das Devedoras (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)	R\$ 5.767,00 Classe III - Quirografários
Pretensão da Habilitação/Divergência	R\$ 11.541,90 Classe III - Quirografários
<b>Resultado da análise</b>	<b>R\$ 11.541,90</b> Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de divergência de crédito pleiteando a majoração do valor do crédito. Em atenção à Nota Fiscal encaminhada, emitida em data anterior ao pedido de RJ, a AJ acolhe o pedido e mantém o valor histórico das parcelas, cujo vencimento é posterior à data do pedido.

**Critérios de atualização**

Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 349995 - Parc 01	R\$ 3.848,06	16/09/2025	28/08/2025	-	1,00000000	1,00000000	R\$ 3.848,06	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 3.848,06
NF 349995 - Parc 02	R\$ 3.846,91	23/09/2025	28/08/2025	-	1,00000000	1,00000000	R\$ 3.846,91	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 3.846,91
NF 349995 - Parc 03	R\$ 3.846,93	30/09/2025	28/08/2025	-	1,00000000	1,00000000	R\$ 3.846,93	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 3.846,93
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 11.541,90</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**CBA BORRACHAS E PLASTICOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

CPF / CNPJ 54.113.238/0001-52

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 375,00  
Classe III - Quirografários

**Resultado da análise** R\$ 375,00  
Classe III - Quirografários

**Critérios de atualização**

Correção monetária -  
Juros Moratórios 0%  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de pedido de habilitação de crédito, oriundo da NF 123456, no valor de R\$ 375,00.  
Considerando a existência do crédito em data anterior ao pedido de RJ, este se sujeita aos efeitos da recuperação judicial.  
No entanto, o valor a ser arrolado na Relação de Credores é o valor de face, uma vez que o vencimento se deu em data posterior ao pedido de RJ.

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 123456	R\$ 375,00	02/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 375,00	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 375,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 375,00</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**CENTURY COMERCIO DE TUBOS LTDA**

CPF / CNPJ	26.192.307/0001-25
Edital das Devedoras (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)	R\$ 78.186,64 Classe III - Quirografários
Pretensão da Habilitação/Divergência	R\$ 67.588,44 Classe III - Quirografários
<b>Resultado da análise</b>	<b>R\$ 68.436,17</b> Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

O credor apresenta notas fiscais corroborando o crédito por ele detido em face das Recuperandas, dado que emitida e referente a serviços prestados / compras efetuadas antes do pedido de RJ.

Com base na documentação fornecida pelo credor e na ausência de disposição específica acerca da correção, corrigiu-se o valor da dívida até a data da distribuição do pedido de RJ (28/08/25 - art. 9º, II da Lei 11.101/05). Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice do Tribunal de Justiça de São Paulo (Classes II, III e IV) ou IPCA (Classe I), a contar do inadimplemento até 29/08/2024. A partir de 29/08/2024, aplicar-se-á correção monetária e juros nos termos da Lei nº 14.905/2024 (taxa legal).

**Critérios de atualização**

Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Remuneratórios	Valor Total
NF 89323 - Parc 04	R\$ 5.534,10	21/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 5.552,36	R\$ 18,26	1,28%	R\$ 71,04	R\$ 5.623,41
NF 90164 - Parc 02	R\$ 20.684,78	14/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 20.753,04	R\$ 68,26	1,52%	R\$ 314,45	R\$ 21.067,49
NF 90164 - Parc 03	R\$ 20.684,78	29/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 20.753,04	R\$ 68,26	1,01%	R\$ 209,64	R\$ 20.962,68
NF 90164 - Parc 04	R\$ 20.684,78	13/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 20.684,78	R\$ 0,00	0,47%	R\$ 97,81	R\$ 20.782,59
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 68.436,17</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER**

CPF / CNPJ 84.709.955/0016-99

Edital das Devedoras R\$ 8.287,18  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe III - Quirografários

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 11.913,02  
Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

O credor apresenta notas fiscais corroborando o crédito por ele detido em face das Recuperandas, dado que emitida e referente a serviços prestados / compras efetuadas antes do pedido de RJ.

Com base na documentação fornecida pelo credor e na ausência de disposição específica acerca da correção, corrigiu-se o valor da dívida até a data da distribuição do pedido de RJ (28/08/25 - art. 9º, II da Lei 11.101/05). Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice do Tribunal de Justiça de São Paulo (Classes II, III e IV) ou IPCA (Classe I), a contar do inadimplemento até 29/08/2024. A partir de 29/08/2024, aplicar-se-á correção monetária e juros nos termos da Lei nº 14.905/2024 (taxa legal).

**Resultado da análise** R\$ 11.923,07  
Classe III - Quirografários

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 304738 - Parc 02	R\$ 759,27	13/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 759,27	R\$ 0,00	0,47%	R\$ 3,59	R\$ 762,86
NF 304738 - Parc 03	R\$ 759,29	27/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 759,29	R\$ 0,00	0,03%	R\$ 0,24	R\$ 759,53
NF 306166 - Parc 01	R\$ 734,00	13/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 734,00	R\$ 0,00	0,47%	R\$ 3,47	R\$ 737,47
NF 306166 - Parc 02	R\$ 734,00	27/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 734,00	R\$ 0,00	0,03%	R\$ 0,23	R\$ 734,23
NF 306166 - Parc 03	R\$ 734,03	10/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 734,03	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 734,03
NF 307044 - Parc 01	R\$ 998,39	20/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 998,39	R\$ 0,00	0,25%	R\$ 2,52	R\$ 1.000,91
NF 307044 - Parc 02	R\$ 998,39	10/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 998,39	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 998,39
NF 307044 - Parc 03	R\$ 998,42	24/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 998,42	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 998,42
NF 309003 - Parc 01	R\$ 734,00	10/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 734,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 734,00
NF 309003 - Parc 02	R\$ 734,00	01/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 734,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 734,00
NF 309003 - Parc 03	R\$ 734,03	15/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 734,03	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 734,03
NF 309358 - Parc 01	R\$ 998,39	17/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 998,39	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 998,39
NF 309358 - Parc 02	R\$ 998,39	01/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 998,39	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 998,39
NF 309358 - Parc 03	R\$ 998,42	15/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 998,42	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 998,42
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 11.923,07</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**COINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CPF / CNPJ 39.851.553/0001-93

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 0,00  
-

**Resultado da análise** R\$ 302.930,56  
Classe III - Quirografários

**Critérios de atualização**

Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

**Observações sobre o crédito**

O credor informa ter realizado operações cessão e aquisição de direito de crédito, e apresenta o respectivo CONTRATO DE CESSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITO DE CRÉDITO E OUTRAS AVENÇAS COM COBRIGAÇÃO Nº 144/1 e respectivos termos de cessão, bem como os títulos em aberto.

O Contrato estabelece na cláusula 16ª a obrigação de recompra dos títulos cedidos e não pagos pelos sacados e/ou cedentes, que consiste na aquisição do valor de face do título negociado na data do seu vencimento, corrigido monetariamente, com acréscimo de juros de mora de 1% am.

Com base na documentação fornecida, verifica-se que parte dos títulos cedidos possui vencimento posterior à data do pedido de RJ, razão pela qual foram mantidos em seu valor de face, sem correção ou multa.

No tocante aos títulos com vencimento anterior à data do pedido, aplicou-se a correção nos termos do contrato.

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Multa 0%	Valor Total
56973/003	R\$ 51.349,05	09/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 51.518,50	R\$ 169,45	1,68%	R\$ 867,35	R\$ 0,00	R\$ 52.385,85
56999/003	R\$ 54.570,00	24/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 54.750,08	R\$ 180,08	1,18%	R\$ 645,23	R\$ 0,00	R\$ 55.395,31
57026/002	R\$ 11.615,96	19/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 11.654,29	R\$ 38,33	1,35%	R\$ 156,97	R\$ 0,00	R\$ 11.811,26
57026/003	R\$ 11.615,96	18/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 11.615,96	R\$ 0,00	0,32%	R\$ 36,62	R\$ 0,00	R\$ 11.652,58
57027/003	R\$ 3.346,53	19/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 3.346,53	R\$ 0,00	0,28%	R\$ 9,49	R\$ 0,00	R\$ 3.356,02
57028/002	R\$ 62.692,07	10/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 62.898,95	R\$ 206,88	1,65%	R\$ 1.037,77	R\$ 0,00	R\$ 63.936,73
57371/002	R\$ 36.961,88	28/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 36.961,88	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.961,88
57371/003	R\$ 36.961,88	04/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 36.961,88	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.961,88
57423/001	R\$ 5.795,01	19/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 5.795,01	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.795,01
57423/002	R\$ 5.441,31	19/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 5.441,31	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.441,31
57424/001	R\$ 5.261,24	20/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 5.261,24	R\$ 0,00	0,25%	R\$ 13,27	R\$ 0,00	R\$ 5.274,51
57424/002	R\$ 4.652,74	19/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.652,74	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.652,74
57424/003	R\$ 4.652,74	19/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.652,74	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.652,74
57424/004	R\$ 4.652,74	18/11/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.652,74	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.652,74
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 302.930,56</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**

CPF / CNPJ 06.317.832/0001-12

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 1.566,03  
Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de pedido de habilitação de crédito, oriundo da NF 933251, no valor de R\$ 1566,03.

Considerando a existência do crédito em data anterior ao pedido de RJ, este se sujeita aos efeitos da recuperação judicial.

No entanto, a AJ deixa de atualizar o crédito, uma vez que a data de vencimento da NF é posterior ao pedido de RJ.

**Resultado da análise**

R\$ 1.566,03  
Classe III - Quirografários

**Critérios de atualização**

Correção monetária IPCA-E/IBGE  
Juros Moratórios Taxa Legal  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 933251	R\$ 1.566,03	17/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.566,03	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.566,03
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.566,03



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADM CASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**CONTINENTALBANCO NP FIDC NÃO PADRONIZADOS**

**Observações sobre o crédito**

CPF / CNPJ 26.690.689/0001-17  
 Edital das Devedoras R\$ 0,00  
 (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)  
 Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 389.650,43  
 Classe III - Quirografários  
 Resultado da análise R\$ 404.761,50  
 Classe III - Quirografários

O credor informa ter realizado operações de securitização com a OFS INDÚSTIA e apresenta o respectivo Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios, bem como planilha de atualização de valores indicando os títulos em aberto e os aludidos títulos cedidos.

O Instrumento de Cessão estabelece na cláusula 13ª, a obrigação de recompra dos títulos cedidos e não pagos pelos sacados e/ou cedentes, que consiste na aquisição do valor de face do título negociado na data do seu vencimento, corrigido de acordo com termos pactuados entre as partes, com acréscimo de juros de mora, multa de 10% e honorários de 20%.

Com base na documentação fornecida e ausência de indicação da eventual data de notificação da constatação do vício, verifica-se que a maior parte dos títulos cedidos possui vencimento posterior à data do pedido de RJ, razão pela qual foram mantidos em seu valor de face, sem correção ou multa.

No tocante aos títulos com vencimento anterior à data do pedido, aplicou-se a correção pelo INPC + juros de 1% a.m. desde a data do vencimento.

Critérios de atualização	
Correção monetária	INPC/IBGE
Juros Moratórios	1% a.m.
Multa	10%
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Juros Moratórios	Multa 10%	Valor Total
Desconto de duplicata - 056905/003	R\$ 16.306,96	24/07/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7526,9501882	7511,1435928	R\$ 16.272,72	-R\$ 34,24	1,00% a.m.	R\$ 189,85	R\$ 1.630,70	R\$ 18.093,26
Desconto de duplicata - 056995/003	R\$ 84.415,94	23/07/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7526,9501882	7511,1435928	R\$ 84.238,67	-R\$ 177,27	1,00% a.m.	R\$ 1.010,86	R\$ 8.441,59	R\$ 93.691,12
Desconto de duplicata - 056995/004	R\$ 84.415,94	06/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7511,1435928	7511,1435928	R\$ 84.415,94	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 619,05	R\$ 8.441,59	R\$ 93.476,58
Desconto de duplicata - 057243/001	R\$ 13.325,63	30/07/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7526,9501882	7511,1435928	R\$ 13.297,65	-R\$ 27,98	1,00% a.m.	R\$ 128,54	R\$ 1.332,56	R\$ 14.758,75
Desconto de duplicata - 057243/002	R\$ 8.782,34	29/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 8.782,34	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.782,34
Desconto de duplicata - 057243/003	R\$ 8.782,34	28/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 8.782,34	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.782,34
Desconto de duplicata - 057251/003	R\$ 8.395,34	28/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 8.395,34	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.395,34
Desconto de duplicata - 057392/001	R\$ 5.116,02	16/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7511,1435928	7511,1435928	R\$ 5.116,02	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 20,46	R\$ 511,60	R\$ 5.648,09
Desconto de duplicata - 057392/002	R\$ 4.661,52	15/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.661,52	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.661,52
Desconto de duplicata - 057392/003	R\$ 4.661,52	15/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 4.661,52	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.661,52
Desconto de duplicata - 057395/002	R\$ 12.100,91	20/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 12.100,91	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.100,91
Desconto de duplicata - 057396/003	R\$ 1.333,98	20/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.333,98	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.333,98
Desconto de duplicata - 057399/001	R\$ 10.850,68	23/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7511,1435928	7511,1435928	R\$ 10.850,68	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 18,08	R\$ 1.085,07	R\$ 11.953,83
Desconto de duplicata - 057399/002	R\$ 8.346,66	07/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 8.346,66	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.346,66
Desconto de duplicata - 057399/003	R\$ 8.346,66	22/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 8.346,66	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.346,66
Desconto de duplicata - 057380/003	R\$ 2.394,45	19/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.394,45	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.394,45
Desconto de duplicata - 057380/004	R\$ 2.394,45	18/11/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.394,45	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.394,45
Desconto de duplicata - 057380/005	R\$ 2.394,45	18/12/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.394,45	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.394,45
Desconto de duplicata - 057432/001	R\$ 12.300,75	01/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 12.300,75	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.300,75
Desconto de duplicata - 057432/002	R\$ 11.550,00	08/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 11.550,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.550,00
Desconto de duplicata - 057449/001	R\$ 5.875,44	26/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7511,1435928	7511,1435928	R\$ 5.875,44	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 3,92	R\$ 587,54	R\$ 6.466,90
Desconto de duplicata - 057454/001	R\$ 7.148,38	26/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7511,1435928	7511,1435928	R\$ 7.148,38	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 4,77	R\$ 714,84	R\$ 7.867,98
Desconto de duplicata - 057454/002	R\$ 3.141,34	10/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.141,34	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.141,34
Desconto de duplicata - 057454/003	R\$ 3.141,34	25/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.141,34	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.141,34
Desconto de duplicata - 057454/004	R\$ 3.141,34	10/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.141,34	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.141,34
Desconto de duplicata - 057454/005	R\$ 3.141,34	25/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.141,34	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.141,34
Desconto de duplicata - 057449/002	R\$ 5.353,46	25/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 5.353,46	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.353,46
Desconto de duplicata - 057449/003	R\$ 5.353,46	25/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 5.353,46	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.353,46
Desconto de duplicata - 057451/001	R\$ 6.400,96	18/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 6.400,96	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.400,96
Desconto de duplicata - 057451/002	R\$ 5.664,58	03/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 5.664,58	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.664,58
Desconto de duplicata - 057451/003	R\$ 5.664,58	02/11/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 5.664,58	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.664,58
Desconto de duplicata - 057451/004	R\$ 5.664,58	02/12/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 5.664,58	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.664,58
Desconto de duplicata - 057472/001	R\$ 6.288,46	06/08/2025	28/08/2025	INPC/IBGE	7511,1435928	7511,1435928	R\$ 6.288,46	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 46,12	R\$ 628,85	R\$ 6.963,42
Desconto de duplicata - 057491/002	R\$ 1.364,60	23/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.364,60	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.364,60
Desconto de duplicata - 057491/003	R\$ 1.364,60	23/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.364,60	R\$ 0,00	0,00% a.m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.364,60
<b>TOTAL</b>												<b>R\$ 404.761,50</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/12/2025 às 19:13, sob o número WJMJ25428546441. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108782-07.2025.8.26.0100 e código pL6lne5t.



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB METALCRED**

CPF / CNPJ 04.833.655/0001-00

Edital das Devedoras R\$ 3.001,18  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe IV - ME e EPP

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 39.681,26

**Resultado da análise** R\$ 2.084,24  
Classe III - Quirografários

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de crédito decorrente de contrato de convênio firmado entre a credora e a empresa OFS, anteriormente denominada Attow Automotive, pelo qual a Recuperanda, na condição de Conveniada, realizava descontos em folha de pagamento e em verbas rescisórias de seus empregados, relativos a operações pactuadas entre a Sicoob e seus sócios/associados, com obrigação de repasse à Conveniente.

O contrato prevê que o repasse dos valores descontados deve ocorrer todo dia 5 de cada mês, mediante boleto bancário, sendo estipulados, em caso de atraso, multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pela TR.

Foram apresentados documentos referentes à competência de agosto/2025, tendo a AJ identificado desconto no TRCT do empregado Hilton, desligado em 14/08/2025, no valor de R\$ 1.886,76. Os demais documentos dizem respeito a competências posteriores ao pedido de recuperação judicial, não se submetendo aos seus efeitos.

Embora o crédito seja concursal, em razão da retenção ocorrida em agosto/2025, o vencimento do repasse deu-se apenas em 05/09/2025, razão pela qual a AJ reconheceu o crédito pelo valor de face, sem incidência de encargos moratórios.

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Multa 10%	Valor Total
Desconto no TRCT - Hilton	R\$ 1.886,76	14/08/2025	28/08/2025	TR/BCB	1,0000000	1,0000000	R\$ 1.886,76	R\$ 0,00	1,00% a.m.	R\$ 188,68	R\$ 2.084,24
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.084,24



Formulário de Análise de Crédito

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

FORJARIA BRASILEIRA DE METAIS LTDA

Observações sobre o crédito

CPF / CNPJ 61.645.594/0001-82

O credor apresenta notas fiscais corroborando o crédito por ele detido em face das Recuperandas, dado que emitida e referente a serviços prestados / compras efetuadas antes do pedido de RJ.

Edital das Devedoras R\$ 148.442,32  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe IV - ME e EPP

Com base na documentação fornecida pelo credor e com fundamento nos boletos acessórios das notas fiscais, corrigiu-se o valor da dívida até a data da distribuição do pedido de RJ (28/08/25 - art. 9º, II da Lei 11.101/05) pelo índice da Tabela Prática do TJSP e aplicação de juros de 5%a.m. e multa de 3%.

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 159.598,46  
Classe IV - ME e EPP

Resultado da análise R\$ 162.542,02  
Classe IV - ME e EPP

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	5,00% a.m.
Multa	3%
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Juros Moratórios	Multa 3%	Valor Total
NF 15897 - Parc 02	R\$ 6.137,40	30/06/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7153.6344584	7195.9022799	R\$ 6.173,66	R\$ 36,26	5,00% a.m.	R\$ 607,08	R\$ 184,12	R\$ 6.964,86
NF 15899 - Parc 02	R\$ 1.794,33	30/06/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7153.6344584	7195.9022799	R\$ 1.804,93	R\$ 10,60	5,00% a.m.	R\$ 177,48	R\$ 53,83	R\$ 2.036,25
NF 15867 - Parc 03	R\$ 3.498,96	01/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 3.510,51	R\$ 11,55	5,00% a.m.	R\$ 339,35	R\$ 104,97	R\$ 3.954,82
NF 15897 - Parc 03	R\$ 6.137,40	07/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 6.157,65	R\$ 20,25	5,00% a.m.	R\$ 533,66	R\$ 184,12	R\$ 6.875,44
NF 15944 - Parc 02	R\$ 2.276,88	08/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 2.284,39	R\$ 7,51	5,00% a.m.	R\$ 194,17	R\$ 68,31	R\$ 2.546,87
NF 15946 - Parc 02	R\$ 2.350,02	08/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 2.357,78	R\$ 7,76	5,00% a.m.	R\$ 200,41	R\$ 70,50	R\$ 2.628,69
NF 15950 - Parc 02	R\$ 1.322,85	08/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 1.327,22	R\$ 4,37	5,00% a.m.	R\$ 112,81	R\$ 39,69	R\$ 1.479,71
NF 15987 - Parc 01	R\$ 5.616,27	08/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 5.634,80	R\$ 18,53	5,00% a.m.	R\$ 478,96	R\$ 168,49	R\$ 6.282,25
NF 15996 - Parc 01	R\$ 4.251,66	08/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 4.265,69	R\$ 14,03	5,00% a.m.	R\$ 362,58	R\$ 127,55	R\$ 4.755,82
NF 15998 - Parc 01	R\$ 3.889,14	08/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 3.901,97	R\$ 12,83	5,00% a.m.	R\$ 331,67	R\$ 116,67	R\$ 4.350,32
NF 16013 - Parc 01	R\$ 3.994,08	14/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 4.007,26	R\$ 13,18	5,00% a.m.	R\$ 300,54	R\$ 119,82	R\$ 4.427,63
NF 16017 - Parc 01	R\$ 2.465,93	14/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 2.474,07	R\$ 8,14	5,00% a.m.	R\$ 185,56	R\$ 73,98	R\$ 2.733,60
NF 16019 - Parc 01	R\$ 4.326,91	14/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 4.341,19	R\$ 14,28	5,00% a.m.	R\$ 325,59	R\$ 129,81	R\$ 4.796,59
NF 15944 - Parc 03	R\$ 2.276,88	15/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 2.284,39	R\$ 7,51	5,00% a.m.	R\$ 167,52	R\$ 68,31	R\$ 2.520,22
NF 15946 - Parc 03	R\$ 2.350,02	15/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 2.357,78	R\$ 7,76	5,00% a.m.	R\$ 172,90	R\$ 70,50	R\$ 2.601,18
NF 15950 - Parc 03	R\$ 1.322,86	15/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 1.327,23	R\$ 4,37	5,00% a.m.	R\$ 97,33	R\$ 39,69	R\$ 1.464,24
NF 15954 - Parc 03	R\$ 939,46	15/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 942,56	R\$ 3,10	5,00% a.m.	R\$ 69,12	R\$ 28,18	R\$ 1.039,87
NF 15987 - Parc 02	R\$ 5.616,27	15/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 5.634,80	R\$ 18,53	5,00% a.m.	R\$ 413,22	R\$ 168,49	R\$ 6.216,51
NF 15996 - Parc 02	R\$ 4.251,66	15/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 4.265,69	R\$ 14,03	5,00% a.m.	R\$ 312,82	R\$ 127,55	R\$ 4.706,06
NF 15998 - Parc 02	R\$ 3.889,14	15/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 3.901,97	R\$ 12,83	5,00% a.m.	R\$ 286,14	R\$ 116,67	R\$ 4.304,79
NF 16013 - Parc 02	R\$ 3.994,08	21/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 4.007,26	R\$ 13,18	5,00% a.m.	R\$ 253,79	R\$ 119,82	R\$ 4.380,88
NF 16017 - Parc 02	R\$ 2.465,93	21/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 2.474,07	R\$ 8,14	5,00% a.m.	R\$ 156,69	R\$ 73,98	R\$ 2.704,74
NF 16019 - Parc 02	R\$ 4.326,91	21/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 4.341,19	R\$ 14,28	5,00% a.m.	R\$ 274,94	R\$ 129,81	R\$ 4.745,94
NF 16074 - Parc 01	R\$ 5.218,38	21/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 5.235,60	R\$ 17,22	5,00% a.m.	R\$ 331,59	R\$ 156,55	R\$ 5.723,74
NF 15987 - Parc 03	R\$ 5.616,28	22/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 5.634,81	R\$ 18,53	5,00% a.m.	R\$ 347,48	R\$ 168,49	R\$ 6.150,78
NF 15989 - Parc 03	R\$ 266,32	22/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 267,20	R\$ 0,88	5,00% a.m.	R\$ 16,48	R\$ 7,99	R\$ 291,67
NF 15996 - Parc 03	R\$ 4.251,66	22/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 4.265,69	R\$ 14,03	5,00% a.m.	R\$ 263,05	R\$ 127,55	R\$ 4.656,29
NF 15998 - Parc 03	R\$ 3.889,14	22/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 3.901,97	R\$ 12,83	5,00% a.m.	R\$ 240,62	R\$ 116,67	R\$ 4.259,27
NF 16013 - Parc 03	R\$ 3.994,08	28/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 4.007,26	R\$ 13,18	5,00% a.m.	R\$ 207,04	R\$ 119,82	R\$ 4.334,12
NF 16017 - Parc 03	R\$ 2.465,92	28/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 2.474,06	R\$ 8,14	5,00% a.m.	R\$ 127,83	R\$ 73,98	R\$ 2.675,86
NF 16019 - Parc 03	R\$ 4.326,90	28/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 4.341,18	R\$ 14,28	5,00% a.m.	R\$ 224,29	R\$ 129,81	R\$ 4.695,28
NF 16074 - Parc 02	R\$ 5.218,38	28/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 5.235,60	R\$ 17,22	5,00% a.m.	R\$ 270,51	R\$ 156,55	R\$ 5.662,66
NF 16130 - Parc 01	R\$ 2.531,28	29/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 2.539,63	R\$ 8,35	5,00% a.m.	R\$ 126,98	R\$ 75,94	R\$ 2.742,55
NF 16074 - Parc 03	R\$ 5.218,38	04/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 5.218,38	R\$ 0,00	5,00% a.m.	R\$ 208,74	R\$ 156,55	R\$ 5.583,67
NF 16130 - Parc 02	R\$ 2.531,28	05/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 2.531,28	R\$ 0,00	5,00% a.m.	R\$ 97,03	R\$ 75,94	R\$ 2.704,25
NF 16183 - Parc 01	R\$ 2.192,67	06/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 2.192,67	R\$ 0,00	5,00% a.m.	R\$ 80,40	R\$ 65,78	R\$ 2.338,85
NF 16130 - Parc 03	R\$ 2.531,28	12/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 2.531,28	R\$ 0,00	5,00% a.m.	R\$ 67,50	R\$ 75,94	R\$ 2.674,72
NF 16183 - Parc 02	R\$ 2.192,67	13/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 2.192,67	R\$ 0,00	5,00% a.m.	R\$ 54,82	R\$ 65,78	R\$ 2.313,27
NF 16185 - Parc 01	R\$ 4.770,00	13/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 4.770,00	R\$ 0,00	5,00% a.m.	R\$ 119,25	R\$ 143,10	R\$ 5.032,35
NF 16183 - Parc 03	R\$ 2.192,66	20/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 2.192,66	R\$ 0,00	5,00% a.m.	R\$ 29,24	R\$ 65,78	R\$ 2.287,68
NF 16185 - Parc 02	R\$ 4.770,00	20/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 4.770,00	R\$ 0,00	5,00% a.m.	R\$ 63,60	R\$ 143,10	R\$ 4.976,70
NF 16185 - Parc 03	R\$ 4.770,00	27/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 4.770,00	R\$ 0,00	5,00% a.m.	R\$ 7,95	R\$ 143,10	R\$ 4.921,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 148.442,32</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 9.238,74</b>	<b>R\$ 4.453,27</b>	<b>R\$ 162.542,02</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**FUTURE SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS S.A.**

CPF / CNPJ	39.987.818/0001-85
Edital das Devedoras (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)	R\$ 0,00 -
Pretensão da Habilitação/Divergência	R\$ 313.511,05 Classe III - Quirografários
Resultado da análise	R\$ 445.859,40 Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

O credor informa ter realizado operações de securitização com a **OFS INDÚSTRIA** e apresenta os Contratos de Aquisição de Direitos Creditórios para Securitização e respectivos termos aditivos, bem como planilha de atualização de valores indicando os títulos em aberto e os aludidos títulos cedidos.

O Contrato estabelece na cláusula 8ª a obrigação de recompra dos títulos cedidos e não pagos pelos sacados e/ou cedentes, que consiste na aquisição do valor de face do título negociado na data do seu vencimento, corrigido monetariamente, com acréscimo de juros de mora, honorários e multa contratual no importe de 10%.

Com base na documentação fornecida, verifica-se que parte dos títulos cedidos possui vencimento posterior à data do pedido de RJ, razão pela qual foram mantidos em seu valor de face, sem correção ou multa.

No tocante aos títulos com vencimento anterior à data do pedido, aplicou-se a correção nos termos do contrato.

**Critérios de atualização**

Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa legal
Multa	10%
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Taxa Legal	Juros Moratórios	Multa 10%	Valor Total
Duplicata 56895/001	R\$ 28.924,68	18/05/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7127,9737529	7195,9022799	R\$ 29.200,33	R\$ 275,65	1,00% a.m.	9,23%	R\$ 992,81	R\$ 2.892,47	R\$ 33.085,61
Duplicata 56902/001	R\$ 11.861,81	18/05/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7127,9737529	7195,9022799	R\$ 11.974,85	R\$ 113,04	1,00% a.m.	9,23%	R\$ 407,14	R\$ 1.186,18	R\$ 13.568,18
Duplicata 56908/001	R\$ 14.603,90	29/05/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7127,9737529	7195,9022799	R\$ 14.743,07	R\$ 139,17	1,00% a.m.	8,24%	R\$ 447,21	R\$ 1.460,39	R\$ 16.650,67
Duplicata 56908/002	R\$ 6.090,91	28/06/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7153,6344584	7195,9022799	R\$ 6.126,90	R\$ 35,99	1,00% a.m.	3,86%	R\$ 124,58	R\$ 609,09	R\$ 6.860,57
Duplicata 56908/003	R\$ 6.090,91	28/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 6.111,01	R\$ 20,10	1,00% a.m.	1,04%	R\$ 63,15	R\$ 609,09	R\$ 6.783,25
Duplicata 56908/004	R\$ 6.090,91	27/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 6.090,91	R\$ 0,00	1,00% a.m.	0,03%	R\$ 2,03	R\$ 609,09	R\$ 6.702,03
Duplicata 56928/003	R\$ 104.104,15	09/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 104.447,69	R\$ 343,54	1,00% a.m.	1,68%	R\$ 1.740,79	R\$ 10.410,42	R\$ 116.598,90
Duplicata 57395/001	R\$ 12.887,49	20/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 12.887,49	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.887,49
Duplicata 57395/002	R\$ 12.100,91	20/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 12.100,91	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.100,91
Duplicata 57591/001	R\$ 13.656,25	15/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 13.656,25	R\$ 0,00	1,00% a.m.	0,41%	R\$ 59,18	R\$ 1.365,63	R\$ 15.081,05
Duplicata 57591/002	R\$ 9.000,23	30/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 9.000,23	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,23
Duplicata 57591/003	R\$ 9.000,23	14/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 9.000,23	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,23
Duplicata 57643/001	R\$ 29.069,25	08/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 29.069,25	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.069,25
Duplicata 57643/002	R\$ 25.725,00	23/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 25.725,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.725,00
Duplicata 57643/003	R\$ 25.725,00	08/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 25.725,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.725,00
Duplicata 57643/004	R\$ 25.725,00	23/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 25.725,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.725,00
Duplicata 57651/001	R\$ 18.774,69	27/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 18.774,69	R\$ 0,00	1,00% a.m.	0,03%	R\$ 6,26	R\$ 1.877,47	R\$ 20.658,42
Duplicata 57652/001	R\$ 43.104,19	27/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 43.104,19	R\$ 0,00	1,00% a.m.	0,03%	R\$ 14,37	R\$ 4.310,42	R\$ 47.428,98
Duplicata 57653/001	R\$ 7.253,11	03/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 7.253,11	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.253,11
Duplicata 57650/001	R\$ 3.071,50	26/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 3.071,50	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.071,50
Duplicata 57650/002	R\$ 2.884,03	26/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.884,03	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.884,03
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 445.859,40</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**GODOY CARVALHO & ASSOCIADOS LTDA**

CPF / CNPJ 36.925.320/0001-08

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 4.150,00  
Classe IV - ME e EPP

Resultado da análise R\$ 4.180,09  
Classe IV - ME e EPP

**Critérios de atualização**

Correção monetária IPCA-E/IBGE  
Juros Moratórios Taxa Legal  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Habilitação de Crédito, oriundo da Nota Fiscal nº 2367.

Considerando que a NF se refere à serviços prestados antes do pedido recuperacional, se sujeita aos efeitos da RJ.

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 2367	R\$ 4.150,00	05/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 4.150,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,73%	R\$ 30,09	R\$ 4.180,09
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4.180,09



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA**

CPF / CNPJ 07.805.990/0001-84

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 2.162,00  
Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Habilitação de crédito, objetivando a inclusão de 4 NF's: 260801, 589643, 269965 e 596606.

Considerando que a NF 269965 se refere à serviço prestado após o pedido de recuperação judicial e a NF 596606 foi emitida em data posterior ao pedido de recuperação judicial (não havendo qualquer menção que se refere à serviço prestado antes do pedido de RJ), tais créditos não se sujeitam aos efeitos da RJ.

Diante disso, se sujeitam à RJ somente as NF's 260801 e 589643.

**Resultado da análise**

R\$ 1.089,28  
Classe III - Quirografários

**Critérios de atualização**

Correção monetária IPCA-E/IBGE  
Juros Moratórios Taxa Legal  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 260801	R\$ 319,24	03/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 319,24	R\$ 0,00	0,79%	R\$ 2,52	R\$ 321,76
NF 589643	R\$ 761,76	04/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 761,76	R\$ 0,00	0,76%	R\$ 5,76	R\$ 767,52
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 1.089,28</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**GUIMARAES ARANHA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA**

CPF / CNPJ 11.044.423/0001-20

Edital das Devedoras R\$ 6.748,29  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe IV - ME e EPP

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 19.839,17  
Classe III - Quirografários

**Resultado da análise** R\$ 20.854,43  
Classe III - Quirografários

**Critérios de atualização**

Correção monetária IPCA-E/IBGE  
Juros Moratórios Taxa Legal  
Data do Pedido de RJ 28/08/2025

**Observações sobre o crédito**

O credor apresenta notas fiscais corroborando o crédito por ele detido em face das Recuperandas, dado que emitida e referente a serviços prestados / compras efetuadas antes do pedido de RJ.

Com base na documentação fornecida pelo credor e na ausência de disposição específica acerca da correção, corrigiu-se o valor da dívida até a data da distribuição do pedido de RJ (28/08/25 - art. 9º, II da Lei 11.101/05) pelo índice da Tabela Prática do TJSP (conforme Lei 14.905/24) e aplicação de juros correspondentes.

Por fim, a AJ reclassificou o credor para a Classe III - Quirografária diante do seu enquadramento perante a RFB.

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 14040	R\$ 847,15	09/07/2025	28/08/2025	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 849,95	R\$ 2,80	1,68%	R\$ 14,31	R\$ 864,26
NF 14294	R\$ 6.748,29	15/07/2025	28/08/2025	7172.2339080	7195.9022799	R\$ 6.770,56	R\$ 22,27	1,48%	R\$ 100,31	R\$ 6.870,87
NF 14447	R\$ 847,15	09/08/2025	28/08/2025	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 847,15	R\$ 0,00	0,60%	R\$ 5,07	R\$ 852,22
NF 14680	R\$ 5.698,29	15/08/2025	28/08/2025	7195.9022799	7195.9022799	R\$ 5.698,29	R\$ 0,00	0,41%	R\$ 23,35	R\$ 5.721,64
NF 14833	R\$ 847,15	09/09/2025	28/08/2025	1.0000000	1.0000000	R\$ 847,15	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 847,15
NF 15056	R\$ 5.698,29	15/09/2025	28/08/2025	1.0000000	1.0000000	R\$ 5.698,29	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.698,29
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 20.854,43</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**HENRIQUE AUGUSTO DO CARMO SILVA**

CPF / CNPJ	33.677.705/0001-05
Edital das Devedoras (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)	R\$ 6.750,00 Classe IV - ME e EPP
Pretensão da Habilitação/Divergência	R\$ 5.364,41 Classe IV - ME e EPP
<b>Resultado da análise</b>	<b>R\$ 7.837,33</b> <b>Classe IV - ME e EPP</b>

**Observações sobre o crédito**

O credor apresenta notas fiscais corroborando o crédito por ele detido em face das Recuperandas, dado que emitida e referente a serviços prestados / compras efetuadas antes do pedido de RJ.

Com base na documentação fornecida pelo credor e a teor dos boletos apresentados, bem com o e-mail de renegociação, corrigiu-se o valor da dívida até a data da distribuição do pedido de RJ (28/08/25 – art. 9º, II da Lei 11.101/05) pelo índice previsto no boleto de juros de 8,7% am, pro rata die e multa de 1%.

**Critérios de atualização**

Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Taxa Legal	Juros Moratórios	Multa 1%	Valor Total
NF 6 - Parc 01	R\$ 2.448,68	22/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 2.448,68	R\$ 0,00	8,70% a.m.	0,19%	R\$ 42,61	R\$ 2.448,68	R\$ 4.939,97
NF 6 - Parc 02	R\$ 2.448,68	06/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.448,68	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.448,68
NF 6 - Parc 03	R\$ 2.448,68	21/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.448,68	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.448,68
(-) Pagamento	-R\$ 2.000,00	28/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	-R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 7.837,33</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**INDUSTRIA MECANICA E PLASTICOS GABB LTDA**

CPF / CNPJ 57.507.204/0003-00

Edital das Devedoras R\$ 12.080,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe III - Quirografários

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 19.960,00  
Classe III - Quirografários

**Resultado da análise** R\$ 20.175,35  
Classe III - Quirografários

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

**Observações sobre o crédito**

O credor apresenta notas fiscais corroborando o crédito por ele detido em face das Recuperandas, dado que emitida e referente a serviços prestados / compras efetuadas antes do pedido de RJ.

Com base na documentação fornecida pelo credor e na ausência de disposição específica acerca da correção, corrigiu-se o valor da dívida até a data da distribuição do pedido de RJ (28/08/25 - art. 9º, II da Lei 11.101/05). Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice do Tribunal de Justiça de São Paulo (Classes II, III e IV) ou IPCA (Classe I), a contar do inadimplemento até 29/08/2024. A partir de 29/08/2024, aplicar-se-á correção monetária e juros nos termos da Lei nº 14.905/2024 (taxa legal).

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 39435 - Parc 01	R\$ 4.027,48	09/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 4.040,77	R\$ 13,29	1,68%	R\$ 68,03	R\$ 4.108,80
NF 39435 - Parc 02	R\$ 4.026,26	16/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 4.039,55	R\$ 13,29	1,45%	R\$ 58,49	R\$ 4.098,03
NF 39435 - Parc 03	R\$ 4.026,26	23/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 4.039,55	R\$ 13,29	1,21%	R\$ 48,97	R\$ 4.088,51
NF 40895 - Parc 01	R\$ 2.627,20	24/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.627,20	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.627,20
NF 40895 - Parc 02	R\$ 2.626,40	01/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.626,40	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.626,40
NF 40895 - Parc 03	R\$ 2.626,40	08/10/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.626,40	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.626,40
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 20.175,35</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**IRSA ROLAMENTOS S/A**

CPF / CNPJ 57.496.580/0001-77

Edital das Devedoras R\$ 0,00  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) -

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 336,00  
Classe III - Quirografários

**Resultado da análise** R\$ 338,33  
Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

Trata-se habilitação de crédito, oriundo da NF 302756.

Considerando que a NF foi emitida antes do pedido recuperacional, se sujeita aos efeitos da RJ.

Com base na documentação fornecida pelo credor e na ausência de disposição específica acerca da correção, corrigiu-se o valor da dívida até a data da distribuição do pedido de RJ (28/08/25 - art. 9º, II da Lei 11.101/05). Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice do Tribunal de Justiça de São Paulo (Classes II, III e IV) ou IPCA (Classe I), a contar do inadimplemento até 29/08/2024. A partir de 29/08/2024, aplicar-se-á correção monetária e juros nos termos da Lei nº 14.905/2024 (taxa legal).

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 302756	R\$ 336,00	06/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 336,00	R\$ 0,00	0,69%	R\$ 2,33	R\$ 338,33
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 338,33



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

ITAÚ UNIBANCO S.A.	
CPF / CNPJ	60.701.190/0001-04
Edital das Devedoras (art. 52, §1º da Lei 11.101/05)	R\$ 0,00
Pretensão da Habilitação/Divergência	R\$ 25.507,73 Classe III - Quirografários
<b>Resultado da análise</b>	<b>R\$ 25.507,73</b> Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

Pedido de habilitação de crédito oriundo de CCB - LIS (Cheque Especial) da devedora ADMCASH e pedido de exclusão do crédito atinente à CCB - LIS (Cheque Especial) da devedora OFS INDÚSTRIA garantido por cessão fiduciária de recebíveis até o limite de R\$ 10.000,00. O contrato de constituição da garantia fiduciária acessório não foi apresentado.

A Administradora Judicial providenciou o cálculo nos termos do contrato CCB relativo ao crédito de ADMCASH e o corrigiu nos termos do contrato.

Em que pese a ausência de apresentação do contrato de constituição de garantia fiduciária do crédito de OFS INDÚSTRIA, a AJ constatou a previsão expressa de cláusula na CCB dispondo a constituição da garantia. Assim, referido crédito não foi considerado para fins de sujeição a RJ.

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Saldo Devedor (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa de Juros	Taxa Legal	Encargos
Cheque especial	R\$ 57.519,11	04/08/2025	04/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 57.519,11	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 242,93
Cheque especial	R\$ 57.519,11	05/08/2025	05/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 57.519,11	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 487,04
Cheque especial	R\$ 57.519,11	06/08/2025	06/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 57.519,11	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 732,34
Cheque especial	R\$ 56.796,51	07/08/2025	07/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 56.796,51	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 978,84
Cheque especial	R\$ 49.848,05	08/08/2025	08/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.848,05	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 1.225,78
Cheque especial	R\$ 49.848,05	09/08/2025	09/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.848,05	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 1.474,52
Cheque especial	R\$ 49.848,05	10/08/2025	10/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.848,05	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 1.724,48
Cheque especial	R\$ 49.950,05	11/08/2025	11/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.950,05	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 1.975,51
Cheque especial	R\$ 49.950,05	12/08/2025	12/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.950,05	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 2.227,78
Cheque especial	R\$ 49.950,05	13/08/2025	13/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.950,05	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 2.481,27
Cheque especial	R\$ 49.950,05	14/08/2025	14/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.950,05	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 2.736,01
Cheque especial	R\$ 49.860,95	15/08/2025	15/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.860,95	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 2.991,45
Cheque especial	R\$ 49.860,95	16/08/2025	16/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.860,95	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 3.248,68
Cheque especial	R\$ 49.860,95	17/08/2025	17/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.860,95	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 3.507,16
Cheque especial	R\$ 49.831,85	18/08/2025	18/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.831,85	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 3.766,07
Cheque especial	R\$ 49.983,85	19/08/2025	19/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.983,85	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 4.027,31
Cheque especial	R\$ 49.983,85	20/08/2025	20/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.983,85	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 4.289,80
Cheque especial	R\$ 48.844,31	21/08/2025	21/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 48.844,31	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 4.546,14
Cheque especial	R\$ 49.955,20	22/08/2025	22/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.955,20	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 4.811,09
Cheque especial	R\$ 49.955,20	23/08/2025	23/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.955,20	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 5.076,78
Cheque especial	R\$ 49.955,20	24/08/2025	24/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.955,20	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 5.343,77
Cheque especial	R\$ 49.955,20	25/08/2025	25/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.955,20	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 5.612,63
Cheque especial	R\$ 49.868,69	26/08/2025	26/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.868,69	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 5.882,17
Cheque especial	R\$ 49.868,69	27/08/2025	27/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.868,69	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 6.153,03
Cheque especial	R\$ 49.868,69	28/08/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 49.868,69	R\$ 0,00	0,00% a.m.	0,00%	R\$ 6.425,20
<b>Saldo Cheque especial</b>	<b>R\$ 19.016,21</b>	<b>28/08/2025</b>	<b>28/08/2025</b>	<b>-</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1,0000000</b>	<b>R\$ 19.016,21</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00% a.m.</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 6.491,52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 25.507,73</b>



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**JILCIMAR PEREIRA DE SOUSA**

CPF / CNPJ 017.122.785-92

Edital das Devedoras R\$ 39.597,50  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe I - Trabalhistas

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 42.995,88  
Classe I - Trabalhistas

**Resultado da análise** R\$ 42.995,88  
Classe I - Trabalhistas

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de crédito relativo às verbas rescisórias e FGTS em atraso devidas ao credor. Considerando que o vínculo empregatício do credor se iniciou em 21/04/2015 e se encerrou em 14/08/2025, tais valores têm origem anterior ao pedido de Recuperação Judicial, protocolado em 28/08/2025 e, desse modo, se sujeitam aos seus efeitos, nos termos do art. 49 da Lei nº 11.101/2005.

O crédito oriundo do TRCT perfaz o valor líquido de R\$ 22.876,57, ao passo em que o FGTS em atraso, somado à indenização compensatória do art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/1990, perfaz o valor de R\$ 20.119,31, ambos atualizados até a data do pedido de RJ.

Considerando que os créditos analisados foram regularmente atualizados até a data do pedido de RJ, a AJ não realizou qualquer atualização dos valores devidos.

Critérios de atualização	
Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
Verbas rescisórias	R\$ 42.995,88	28/08/2025	28/08/2025	-	1,00000000	1,00000000	R\$ 42.995,88	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 42.995,88
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 42.995,88



**Formulário de Análise de Crédito**

OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

**JOY TUBOS COMERCIAL LTDA**

CPF / CNPJ 13.863.368/0001-25

Edital das Devedoras R\$ 50.464,53  
(art. 52, §1º da Lei 11.101/05) Classe III - Quirografários

Pretensão da Habilitação/Divergência R\$ 50.464,53  
Classe III - Quirografários

**Resultado da análise** R\$ 86.763,08  
Classe III - Quirografários

**Observações sobre o crédito**

Trata-se de Divergência de crédito, no qual a credora, apesar de concordar com o valor, pleiteia que seja parcialmente retificada a titularidade do crédito, para que 20% do valor seja listado em nome do patrono Gilberto Andrade Sociedade Individual de Advocacia.

Considerando que as NF's apresentadas se referem à serviços prestados antes da data do pedido recuperacional, se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial. Diante disso, a AJ procedeu à atualização do crédito.

No que se refere à titularidade do crédito, embora a credora tenha apresentado o contrato de prestação de serviços advocatícios celebrado com Gilberto Andrade Sociedade Individual de Advocacia, verifica-se que se trata de negócio celebrado entre a credora Joy Tubos e o seu patrono. Neste sentido, a responsabilidade pelo pagamento dos honorários é da Joy Tubos, não sendo, portanto, as Recuperandas devedoras da sociedade de advocacia. Com efeito, o crédito deve permanecer listado em nome da Joy Tubos, credora das Recuperandas, na sua integralidade.

**Critérios de atualização**

Correção monetária	IPCA-E/IBGE
Juros Moratórios	Taxa Legal
Data do Pedido de RJ	28/08/2025

Descrição	Valor Histórico (R\$)	Data Inicial	Data Final	Indexador	Termo Inicial	Termo Final	Valor Atualizado	Correção	Taxa Legal	Juros Moratórios	Valor Total
NF 66907 - Parc 01	R\$ 5.888,00	18/06/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7153,6344584	7195,9022799	R\$ 5.922,79	R\$ 34,79	4,49%	R\$ 265,88	R\$ 6.188,67
NF 66907 - Parc 02	R\$ 5.888,00	16/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 5.907,43	R\$ 19,43	1,45%	R\$ 85,53	R\$ 5.992,96
NF 66907 - Parc 03	R\$ 5.888,00	20/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 5.888,00	R\$ 0,00	0,25%	R\$ 14,85	R\$ 5.902,85
NF 67006 - Parc 01	R\$ 6.925,34	25/06/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7153,6344584	7195,9022799	R\$ 6.966,26	R\$ 40,92	4,05%	R\$ 281,89	R\$ 7.248,15
NF 67006 - Parc 02	R\$ 6.925,33	23/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 6.948,18	R\$ 22,85	1,21%	R\$ 84,22	R\$ 7.032,41
NF 67006 - Parc 03	R\$ 6.925,33	20/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 6.925,33	R\$ 0,00	0,25%	R\$ 17,47	R\$ 6.942,80
NF 67082 - Parc 01	R\$ 5.376,00	25/06/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7153,6344584	7195,9022799	R\$ 5.407,76	R\$ 31,76	4,05%	R\$ 218,82	R\$ 5.626,59
NF 67082 - Parc 02	R\$ 5.376,00	23/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 5.393,74	R\$ 17,74	1,21%	R\$ 65,38	R\$ 5.459,12
NF 67082 - Parc 03	R\$ 5.376,00	20/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 5.376,00	R\$ 0,00	0,25%	R\$ 13,56	R\$ 5.389,56
NF 67766 - Parc 01	R\$ 10.249,60	16/07/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7172,2339080	7195,9022799	R\$ 10.283,42	R\$ 33,82	1,45%	R\$ 148,89	R\$ 10.432,31
NF 67766 - Parc 02	R\$ 10.249,60	13/08/2025	28/08/2025	IPCA-E/IBGE	7195,9022799	7195,9022799	R\$ 10.249,60	R\$ 0,00	0,47%	R\$ 48,47	R\$ 10.298,07
NF 67766 - Parc 03	R\$ 10.249,60	10/09/2025	28/08/2025	-	1,0000000	1,0000000	R\$ 10.249,60	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10.249,60
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>R\$ 86.763,08</b>